



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0010996-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 146000803

338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0005045-3

INTERESSADO: Construtora Tenda S/A

CONTRIBUINTE: 186.002.0019-8

LOCAL: Rua Joaquim Guimarães, 94

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/05/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social – 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/054/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 145681241 e 145778252), SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 145368106) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 130160875 e 130579854), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/11/2025, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146000803** e o código CRC **AA0C4E6F**.